



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
Diretoria de Administração

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

PARECER Nº 8/2026 - DIAD/DG/JC/RE/IFRN	29 de julho de 2026
---	---------------------

PARECER CONCLUSIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Análise da documentação apresentada pela empresa **RKV ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.652.187/0001-20**, em atendimento à diligência realizada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 30/2026 – UASG 158373**, através do **PARECER Nº 7/2026 - DIAD/DG/JC/RE/IFRN**.

1. RELATÓRIO

A análise recai sobre a "Manifestação em Atendimento à Diligência Complementar" protocolada pela licitante em 28/07/2026. A diligência original, fundamentada no Parecer nº 7/2026, exigia que a empresa: (i) complementasse a relação de equipamentos com itens essenciais (fogão, balcões e refresqueiras) e (ii) apresentasse as respectivas Etiquetas Nacionais de Conservação de Energia (ENCE), conforme os itens 7.14 e 7.15 do Edital. Embora a exequibilidade econômica da proposta já tivesse sido aceita, a conformidade técnica permanecia pendente.

2. ANÁLISE TÉCNICA

A empresa apresentou uma manifestação retificadora declarando o objetivo de sanar uma "falha material" anterior, na qual os documentos não haviam sido efetivamente anexados ao sistema. No corpo do documento, a licitante apresentou uma listagem definitiva de 11 itens, detalhando modelos e registros do Inmetro para equipamentos como micro-ondas e refrigeradores.

Entretanto, verificou-se que:

- **Ausência de Prova Documental:** Apesar de o item IV da manifestação ("Dos Documentos Anexos") afirmar que as cópias das etiquetas ENCE (itens 1 a 4) e as fichas técnicas/certificados (itens 5 a 11) foram juntadas, **os arquivos correspondentes não constam no sistema**.
- **Reincidência de Falha Material:** A própria licitante admitiu em sua peça que a submissão anterior falhou justamente por não anexar os documentos referidos. Ao repetir o erro nesta nova oportunidade, a empresa deixa de comprovar a eficiência energética exigida.
- **Impossibilidade de Verificação:** Sem as etiquetas e fichas técnicas anexas, a Administração fica impossibilitada de validar se os equipamentos listados no quadro resumo realmente atendem à **Classe A de eficiência energética** ou se possuem as certificações de conformidade mencionadas.

O Parecer nº 7/2026 já havia alertado que o descumprimento desses requisitos essenciais de infraestrutura e sustentabilidade ensejaria a não aceitação da proposta.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante da análise, a Equipe de Planejamento da Contratação conclui que a empresa **RKV ALIMENTOS LTDA não atendeu integralmente à diligência**. Embora tenha apresentado a lista definitiva dos equipamentos, a **ausência dos documentos comprobatórios (anexos)** inviabiliza a verificação técnica do cumprimento dos itens 7.14 e 7.15 do Edital.

Considerando que o certame já ofereceu oportunidade de saneamento para esta mesma falha e que o item 7.15 do Edital estabelece a obrigatoriedade de comprovação técnica sob pena de desclassificação, esta Equipe **recomenda a NÃO ACEITAÇÃO da proposta da licitante RKV ALIMENTOS LTDA**, devido à falta de comprovação da disponibilidade da infraestrutura necessária e dos requisitos de eficiência energética.

Submetemos o presente parecer à apreciação do Pregoeiro para adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das regras do certame.

Atenciosamente,

Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz
Matrícula SIAPE 2074741

Membro da Comissão de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kezia Arachelli de Lira Silva Cruz, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/JC**, em 29/07/2026 00:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116412

Código de Autenticação: ca4c4c3fe1

